MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP

Portaria nº 253/2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 04/2017- MPOG;
e

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade,

RESOLVE:

I – **LOCALIZAR** o servidor Hermes Pedreira da Silva Filho, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Biotério, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

II – **CONCEDER** ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 28 de maio de 2021

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal